DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BEFE65C5D021C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 055/2025/CPC/PMSI/PI.

Dispensa de Licitação nº 013/2025

Processo Administrativo nº 063/2025 - PMSI/PI.

Amparo Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Locação De Sistema De Contabilidade Pública Scpi – Sianfic Em Nuvem, Locação De Sistema De Folha De Pagamento Em Nuvem E Locação De Sistema De Protocolo Em Nuvem Para Atender A Demanda Do Município De Santo Inácio Do Piauí – Pi.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA (MAC WEB) – EPP, CNPJ: 45.644.198/000184, com sede na Av. Universitária, bairro: Fatima, nº 750, Edif. Diamond Center, sala 1314, Teresina – PI. CEP: 64.049-494, neste ato representada por ANDRE SILVA FROTA, CPF: ***.134.703-**.

Valor Global: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) em 12 parcelas mensais de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/ FPM/RP/ICMS/ Impostos e Outros.

Assinatura: 26 de maio de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA (MAC WEB) – EPP, CNPJ: 45.644.198/000184
CONTRATADA

Id:0B621F7D43BF02D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 014-2025 – DSP/CPLSI
Processo Administrativo nº 064/2025

O **Município de Santo Inácio do Piauí, Estado do Piauí**, através de sua **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, torna público o interesse de obter propostas adicionais, referente ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 014-2025**, que tem como objeto a **Aquisição de Raio-X odontológico (ION PRO-X COLUNA MÓVEUL BÁSICO STANDART) para atender à demanda da secretaria municipal de saúde do município de Santo Inácio do Piauí - PI**, cujas especificações seguem no Termo de Referência.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitação, localizado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Aurino Luz, 26, Santo Inácio do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail ao endereço eletrônico: santoinaciolicita2@gmail.com, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis desta publicação.

Santo Inácio do Piauí – PI, 26 de maio de 2025.

ROMEY APARECIDO MARTINS DE CARVALHO
Agente de Contratações

Id:09FEDA04E635065D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

PORTARIA Nº 179, DE 26 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferias pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Santo Inácio do Piauí/PI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo o **Sr. WASHINGTON PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 956.120.093-72, para exercer o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Inácio do Piauí, fazendo-se jus a uma FG-11.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I Acompanhar e fiscalizar a execuções dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, 26 de maio de 2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Dados: 2025.05.26 12:39:43 -03'00'

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais